



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/tjr-brvz-ffx> no dia três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025), às quinze horas (15h00min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Debate sobre as necessidades atuais relacionadas ao Subsídio do Militares, considerando uma possível revisão e readequação da Lei Complementar nº 224, de 2014, Sistema Remuneratório dos Militares Estaduais, bem como da Lei Complementar 305, de 2022, Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Roraima; 2. Informações Gerais.

Deliberações

1. Debate sobre as necessidades atuais relacionadas ao Subsídio do Militares, considerando uma possível revisão e readequação da Lei Complementar nº 224, de 2014, Sistema Remuneratório dos Militares Estaduais, bem como da Lei Complementar 305, de 2022, Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Roraima.

1.1 O Presidente do CEPSM CEL BM Doriedson Silva Ribeiro pronunciou-se inicialmente sobre a reunião realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, destacando o histórico da última conquista real sobre as remunerações dos militares, com o objetivo de unificação de pensamento, independentemente de questões políticas ou de Associação "A" ou "B". Continuou explanando sobre a incorporação das Gratificações e o estender os valores proporcionais a todas as praças como sendo a proposta mais viável a ser alcançada. Informou os pontos principais destacados na reunião e um denominador comum debatido entre os membros, levando em consideração a questão financeira do Governo.

1.2 O Conselheiro MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira destacou a importância da incorporação das gratificações, porém verificar uma forma de benefícios com possíveis adequações para os praças. Terminou destacando possíveis economias com os gozo de Licença Especial, tendo em vista que não acarretaria em perdas financeiras para os militares.

1.3 O Conselheiro CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho destacou questões financeiras dos militares, bem como a importância da incorporação das gratificações.

1.4 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo destacou o cenário político favorável, e os benefícios para toda a tropa, oficiais e praças.

1.5 O Conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, perguntou se a proposta seria de imediato a entrada em vigor, sendo respondido pelo Presidente que seria aprovação em 2025 para entrada em vigor em 2026.

2. Recomendações e/ou Solicitações

Não Houve

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos (15h55min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 14/04/2025, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 14/04/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 14/04/2025, às 22:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 16/04/2025, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 16/04/2025, às 16:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 25/04/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17001512** e o código CRC **477C96D0**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, reunião previamente agendada para o dia sete de abril, reagendada a pedido do Presidente do CEPSM, por agendamento de um exame no mesmo horário, reunião realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/hic-juvd-cba> no dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025), às dez horas e quinze minutos (10h15min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Reunião com a Diretora da DIMIL, TenCel PM Cynthia e com o Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar, TEN BM Espírito Santo, sobre o andamento administrativo das compensações relativas aos recursos provenientes das averbações, seus respectivos repasses, bem como dos cálculos atualmente em execução pela empresa contratada; 2. Informações Gerais.

Deliberações

1. Reunião com a Diretora da DIMIL, TenCel PM Nathalya Cyntya Loureto dos Santos e com o Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar, TEN BM Espírito Santo, sobre o andamento administrativo das compensações relativas aos recursos provenientes das averbações, seus respectivos repasses, bem como dos cálculos atualmente em execução pela empresa contratada;

1.1 A Diretora da DIMIL, TenCel PM Cynthia iniciou apresentando os membros da equipe da DIMIL. Continuou explanando sobre a falta de regulamentação sobre as compensações a nível federal, porém a nível estadual existe uma possibilidade de regulamentação por lei, ou seja, apenas com relação ao regime previdenciário, sem incluir o regime geral, porque não tem tratar sobre legislação federal. Desta forma então, conforme a Diretora é uma questão que tem que ser feita, precisa regulamentar. Sugeriu ainda que através do próprio CEPSM, poderia ser feito o encaminhamento para a DIMIL para assim dar prosseguimento junto com a gestão do IPER.

1.2 O Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar, TEN BM Abel do Espírito Santo Dias, esclareceu os conceitos relacionados à compensação previdenciária. Ele abordou as regulamentações nacionais sobre o tema, destacando a Lei nº 9796/1999, que estabelece normas para a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, entre outras disposições. Também foi mencionada a Portaria DIRBEN/INSS nº 998, de 28 de março de 2022. No Artigo 7º dessa Portaria, fica explicitado que não é possível realizar a compensação previdenciária para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Estados e do Distrito Federal nos casos de transferência para a inatividade de ocupantes de cargos militares. Essa análise deve ser suspensa até que o tema seja devidamente regulamentado. Por fim, foi explicado que, no momento, é necessário estabelecer uma regulamentação para viabilizar a compensação entre os Sistemas Previdenciários das Forças Militares (SPSM) com o RGPS, RPPS e outros SPSM.

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 na 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA onde o Conselheiro CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho solicitou o chamamento de seu suplente nas reuniões previstas entre os dias 10 e 19 de abril do corrente ano. Onde se lê: ***"previstas entre os dias 10 e 19 de abril do corrente ano. Leia-se: previstos entre os dias 08 a 17 de abril do corrente ano."***

2.2 O CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho ficou responsável de elaborar um ofício sobre a demanda acima deliberada a ser encaminhada a DIMIL, solicitando providências junto a Gestão do IPER quanto a problemática das compensações.

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos (11h15min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 16/04/2025, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 16/04/2025, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 16/04/2025, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 16/04/2025, às 16:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 25/04/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 28/04/2025, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rn.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17043837** e o código CRC **FDB07E7F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/xkk-faiu-aue> no dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025), às quinze horas e cinco minutos (15h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Convalidação do encaminhamento do OFÍCIO Nº 13/2025/IPER/CEPSMPRESI, de 09 de abril de 2025, encaminhado a gestão do IPER; 2. Informações Gerais.

Deliberações

1. Convalidação do encaminhamento do OFÍCIO Nº 13/2025/IPER/CEPSMPRESI, de 09 de abril de 2025, encaminhado a gestão do IPER - O Presidente do CEPISM realizou a leitura do Ofício, conforme imagem abaixo, que versa sobre solicitação de plano de ação para elaboração de norma interna que regule as compensações entre o RPPS estadual e o SPSMRR, compensações estas relativas aos recursos provenientes das averbações e seus respectivos repasses. Sendo aberto o debate, visando o objetivo da convalidação do ofício pelo CEPISM, documento tendo sido sugerido na 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM, do dia 08 de abril de 2025, encaminhado a gestão do IPER. Em ato contínuo foi colocado em votação, tendo sido **aprovada por unanimidade** a convalidação do expediente apresentado.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 13/2025/IPER/CEPSMPRESI

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2025.

Ao Senhor
Rafael David Aires Alencar
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
Rua Araújo Filho, 823 - Centro, Boa Vista/RR
Assunto: Solicitação de providências para elaboração de plano de ação referente à regulamentação das compensações entre o RPPS estadual e o SPSMRR/FUNPROS-MILITAR.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para trazer ao seu conhecimento o Ofício nº 2/2025/IPER/CEPSM/MEMORGES, datado de 08 de abril de 2025, subscrito pelo Cap PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro membro do Conselho de Proteção Social Militar (CEPSM), recebido por esta Presidência na data de hoje.

No referido expediente, o Conselheiro solicita a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis com o objetivo de "apresentar mecanismos operacionais no âmbito estadual para a efetivação das compensações referentes às contribuições inerentes ao Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - FUNPROS-MILITAR". Tal solicitação decorre de deliberação realizada em reunião do CEPISM, no dia 08 de abril de 2025, às 10h, com quorum completo, na qual foi discutida a necessidade de regulamentação das compensações entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estadual e o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima (SPSMRR), em conformidade com a Portaria MPS nº 1.400, de maio de 2024, a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

Considerando que o Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) é o órgão gestor tanto do RPPS estadual quanto do SPSMRR, conforme disposto no § 1º do art. 2º da LCE nº 305/2019, e que compete a essa instituição apresentar mecanismos normativos para a operacionalização das compensações entre os fundos geridos, incluindo o FUNPROS/MILITAR, solicito a Vossa Excelência as seguintes providências:

1. A elaboração de um plano de ação detalhado que contemple a regulamentação interna necessária à operacionalização das compensações financeiras entre o RPPS estadual e o SPSMRR, com foco nas contribuições destinadas ao FUNPROS/MILITAR;
2. A análise da viabilidade de integração com o sistema de gestão SISPREV WEB para atender às necessidades operacionais dessas compensações;
3. O encaminhamento de proposta normativa ao CEPISM a essa Presidência para apreciação e deliberação, em conformidade com o art. 108 da LCE nº 305/2019.

Ressalto a importância de tais medidas para o fortalecimento da gestão previdenciária e de proteção social dos militares estaduais e para o cumprimento das diretrizes legais aplicáveis, especialmente no que tange à efetivação das compensações entre os regimes e sistemas sob a responsabilidade do IPER.

Certo de contar com a colaboração desse Instituto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para o acompanhamento das ações ora solicitadas. Aguardo retorno formal com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
Doriedson Silva Ribeiro - Cel QOCBM
Presidente do Conselho de Proteção Social Militar - CEPISM

 Documento assinado eletronicamente por Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 09/04/2025, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17059798 e o código CRC 01BF59F9.

15301.001240/2025.81 17059798v6

2. Recomendações e/ou Solicitações

Não Houve

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e por



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 25/04/2025, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 25/04/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 25/04/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 25/04/2025, às 19:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 06/05/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17121468** e o código CRC **7E0AE15E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/khv-xwkd-dxh> no dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; TEN PM Abel do Espírito Santo Dias (Suplente); ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura e Aprovação de Ata. 2. Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de março, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. 3. Informações Gerais.

Deliberações

- Leitura e aprovação da sexagésima primeira reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi **aprovada por unanimidade**;
- Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de março, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de março no valor de R\$ 6.527.202,12 (seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dois reais e doze centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e valor acumulado no ano de R\$ 19.690.559,68 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Valores Arrecadados no Ano de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas		DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Dedução	Segurado	Patronal
JANEIRO	R\$ 41.512.857,54	R\$ 25.048.552,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.893.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.893.095,29	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 40.769.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.863.195,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.863.195,35	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 40.967.700,98	R\$ 25.325.852,61	2983	R\$ 3.545.588,20	R\$ 2.858.190,85	R\$ 3.545.588,20	R\$ 0,00	R\$ 2.858.190,85	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 123.240.220,83	R\$ 76.337.709,97	-	R\$ 10.687.269,82	R\$ 8.015.481,49	R\$ 10.687.269,82	R\$ 0,00	R\$ 8.015.481,49	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 18.702.721,31		TOTAL DÉBITO:	R\$ -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas		DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Dedução	Segurado	Patronal
JANEIRO	R\$ 1.473.498,36	R\$ 1.322.088,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.563.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.063,94	R\$ 146.297,95	R\$ 195.063,94	R\$ 0,00	R\$ 146.297,95	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.161,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.161,27	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 4.492.096,96	R\$ 4.031.996,60	-	R\$ 564.479,14	R\$ 423.339,23	564.479,14	-	423.339,23	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 987.838,37		TOTAL DO DÉBITO:	R\$ -

TOTAL ARRECADADO - 2025	
MARÇO	R\$ 6.527.202,12
FOLHA MENSAL	R\$ 18.702.721,31
FOLHA GRATIFICAÇÃO	
NATALINA	R\$ 987.838,37
TOTAL	R\$ 19.690.559,68

3. Recomendações e/ou Solicitações

Não Houve

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 06/05/2025, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 06/05/2025, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias**, 2º TEN QCOBM, em 06/05/2025, às 14:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17198125** e o código CRC **18FFFAD3**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: meet.google.com/rgu-wmmn-dtp no dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), às dezesseis horas e cinco (16h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; TEN PM Abel do Espírito Santo Dias (Suplente); ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Apresentação do relatório de arrecadação, com ênfase no Comparativo do Primeiro Trimestre do ano de 2025 em relação ao ano de 2024, com o Tenente BM Abel do Espírito Santo Dias, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar; 3. Informações Gerais

Deliberações

1. Leitura e aprovação da sexagésima segunda reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi aprovada por **unanimidade**;

2. Comparativo do Primeiro Trimestre do ano de 2025 em relação ao ano de 2024. No ano de 2024 o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, teve um valor acumulado no ano de R\$ 18.110.792,46 (dezoito milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Já no ano de 2025 o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, teve um valor acumulado no ano de R\$ 19.690.559,68 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O TEN PM Abel do Espírito Santo Dias (Suplente) destacou alguns fatores que influenciaram esse aumento de arrecadação, como a reposição salarial e as promoções de carreira ocorridas.

COMPARAÇÃO 1º TRIMESTRE 2024/2025

TOTAL ARRECADADO - 2024		TOTAL ARRECADADO - 2025	
MARÇO	R\$ 6.019.905,76	MARÇO	R\$ 6.527.202,12
FOLHA MENSAL	R\$ 17.121.609,77	FOLHA MENSAL	R\$ 18.702.721,31
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 944.055,48	FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 987.838,37
OUTRAS FONTES	R\$ 45.127,21		
TOTAL	R\$ 18.110.792,46	TOTAL	R\$ 19.690.559,68

Variação	
Março	8,43%
Variação	
Acumulada	8,72%

3. Recomendações e/ou Solicitações

3.1. O Conselheiro TEN BM Abel do Espírito Santo Dias - sugeriu que o CEPISM agendasse uma reunião com o Atuário.

3.2. O Presidente do CEPISM CEL BM Doriedson Silva Ribeiro solicitou ao TEN BM Espírito Santo o envio dos processos SEI sobre o calculo atuarial, sendo atendido de imediato.

3.3. O Conselheiro PM ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo, reforçou o pedido do envio dos processos, destacando a importância do acompanhamento pelo CEPISM.

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos (16h47min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 06/05/2025, às 13:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, **Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, **Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 06/05/2025, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, **Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, **Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias**, **2º TEN QCOBM**, em 06/05/2025, às 14:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17198171** e o código CRC **87A59B30**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/fvs-hokx-ain> no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025), às doze horas e cinco (12h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura e Aprovação de Ata. 2. Apresentação da sra. Priscilla Neves de Aragão e do sr. Patrik Coelho de Oliveira, representantes da Diretoria de Investimento e Arrecadação; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura e aprovação da sexagésima terceira reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi **aprovada por unanimidade**;
2. Informe e acompanhamento do RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, até o mês de março, com a sra. Priscilla e o sr. Patrick, representantes da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao saldo foi destacado que no mês de março o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira um total de R\$ 455.323.727,35 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:



3. Recomendações e/ou Solicitações

3.1 O Conselheiro CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho perguntou sobre os ajustes nas estratégias traçadas, no caso da análise da diretoria de investimento, durante o ano para as metas serem alcançadas, sendo respondido pelo Sr. Patrik Coelho de Oliveira que a estratégia é sempre estudada verificando possíveis ajustes e alterações.

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e sete minutos (12h47min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 06/05/2025, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 06/05/2025, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 06/05/2025, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.r.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17328050** e o código CRC **070C98BA**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, anteriormente agendada para o dia vinte e oito, solicitado a mudança da data pelo convidado, sr. Anderson. Sendo realizada a reunião de forma virtual por meio do link: meet.google.com/uex-dqgz-rrh no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025), às doze horas e cinco (12h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do relatório de contabilidade, com a participação do contador, o senhor Anderson Ribeiro; 2. Informações gerais.

Deliberações

1. Apresentação do relatório de contabilidade, com a participação do contador, o senhor Anderson Ribeiro - iniciou abordando sobre o financeiro e posteriormente mostrou as movimentações bancárias no mês de abril.

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/04/2025		3797	99015	870 Transferência recebida	553.797.000.007.694	9.077,00 C	
				08/04 15:14 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
08/04/2025		3797	99015	870 Transferência recebida	553.797.000.007.694	1.489.408,02 C	
				08/04 15:14 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
08/04/2025		0000	13049	345 Apl.88 Fundos Privativos	1.200.721	1.498.485,02 D	0,00 C
10/04/2025		3797	99015	870 Transferência recebida	553.797.000.007.694	63.557,58 C	
				10/04 15:51 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
10/04/2025		3797	99015	870 Transferência recebida	553.797.000.007.694	5.037.686,78 C	
				10/04 15:51 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
10/04/2025		3797	99015	470 Transferência enviada	553.797.000.006.666	358.600,88 D	
				10/04 15:52 IPER MOVIMENTACAO			
10/04/2025		3797	99015	470 Transferência enviada	553.797.000.008.547	800.000,00 D	
				10/04 15:52 BENEFICIOS FUNDO MILITAR			
10/04/2025		0000	13049	345 Apl.88 Fundos Privativos	1.200.721	3.942.643,48 D	0,00 C
29/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 O sr. Anderson recomendou o envio das documentações necessárias para pagamento dos jetons até o dia 10 de cada mês.

2.2 O Conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis solicitou a elaboração de um relatório escrito para ser elaborado e apresentado pelo sr. Anderson.

DAS AUSÊNCIAS

Não Houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e sete minutos (12h47min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pe



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 06/05/2025, às 13:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 06/05/2025, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar Flauzina Laranjeira**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, Conselheiro, em 06/05/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rn.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17328937 e o código CRC 19F75F1F.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO
A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada a reunião de forma virtual por meio do link: meet.google.com/evd-kjuy-mpd no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às dezesseis horas e oito minutos (16h08min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, e com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.
1. Pautas e Decisões
Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Aprovação do Calendário de Reuniões para o mês de maio, constante no processo 15301.002900/2022.98; 2. Informações Gerais.
Deliberações
1. Aprovação do Calendário de Reuniões para o mês de maio, sendo aprovado por unanimidade .
2. Recomendações e/ou Solicitações
Não Houve
DAS AUSÊNCIAS
Não Houve
ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos

	Documento assinado eletronicamente por Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM , em 06/05/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro , em 06/05/2025, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro , em 06/05/2025, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM , em 06/05/2025, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro , em 06/05/2025, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17329522 e o código CRC B4A991E3 .